



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL Nº 32/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO
POR PRAZO DETERMINADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.122 (Artigo 17), de 27 de setembro de 2017, para execução da Estratégia Saúde da Família, o qual será regido pelas normas fixadas neste Edital, Decreto nº 20.696, de 2017 e Lei Municipal nº 390, de 2002:

1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA:
Maria Betania Menezes Rebelo	9º	UA04

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde será de até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos exigidos, conforme subitem 9.2, item “c” do Edital 64/2017. A lista de documentação exigida pode ser obtida no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Camaquã, na Rua Olavo Moraes, nº869.

3. Ultrapassado o prazo do item 2. deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, de Agente Comunitário de Saúde.

Camaquã, 21 de março de 2018.

IVO DE LIMA FERREIRA
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS SOARES REINALDO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.